



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
A REFERIDA DESPESA
ESTA LEGALMENTE APTA
PARA PAGAMENTO.
CASTANHAL, 02/05/2023
Kellen Brito
CONTROLE INTERNO

Portaria Nº114/2023. D.A

Castanhal, 02 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo de nº143/2023, de 02/05/2023, constante no processo nº 022/2023, de 02/05/2023;

RESOLVE:

Designar a Servidora: **HELENA LUIZ PEREIRA ARAUJO - Recepcionista** – a Belém-PA para **Prestação de contas das cédulas de identidade do Posto de Identificação da Câmara Municipal de Castanhal**, referente ao mês de abril/2023, no dia 04/05/2023.

Conceder a referida Servidora 01 (uma) diária, sem pernoite na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.14.

Ao final da referida viagem, a Servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 02 dias do mês de maio de 2023.


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL